

Parecer 001/2025**Sobre os recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2023.**

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS – FUNDEB do município de Parambu – CE, realizaram o acompanhamento das aplicações dos recursos financeiros recebidos do FUNDEB referente ao ano de 2023, os quais constam os valores dos demonstrativos de janeiro a dezembro, constatou o que segue:

Receitas do FUNDEB:

Total de janeiro a dezembro R\$ 43.048,733,89

- VAAF de janeiro a dezembro R\$ 8.784.721,11
- VAAT de janeiro a dezembro R\$ 6.266.727,84
- VAAR de janeiro a dezembro R\$ 605.423,71

Despesa do FUNDEB

Janeiro a dezembro R\$ 47.135.141,58

PNATE

- Saldo do ano anterior: R\$ 447.480,24
- Receita de janeiro a dezembro 2023: R\$ 52.011,76
- Somatória: R\$ 499.492,00
- Despesas: R\$ 218.393,29
- Saldo reprogramado para o ano seguinte: R\$ 281.098,71

Recurso estadual

- Receita de janeiro a dezembro 2023: R\$ 1.421.196,63
- Despesas: R\$ 1.361.750,40
- Saldo reprogramado para o ano seguinte: R\$ 59.446,23

Conclusão

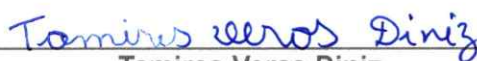
O CACS/FUNDEB analisou mensalmente a utilização dos recursos, que ocorreu de forma equilibrada durante o ano de 2023, em cumprimento a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Desta forma, foi apurado que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicado com fundamentos da lei, sendo assim, este colegiado emite o parecer favorável nos termos do art.31 da lei 14113/2020.

Conclusão da análise de Contas:

➤ Aprovado

Parambu - CE, 21 de fevereiro de 2025.



Tamires Veras Diniz
Presidente do CACS-FUNDEB